

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

107.833

FOLHA

01

Segundo Oficial de Registro de Imóveis

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

Código (CNS) nº . 11.260-7 - CNJ

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Sorocaba, 15 de abril de 2015.

IMÓVEL: UMA UNIDADE AUTÔNOMA designada por APARTAMENTO nº 111, localizada no 11º pavimento, do Bloco 2B, do condomínio denominado "RESIDENCIAL PLAZA MADRID", com entrada pelo nº 627, da Rua Raul Pompeia, nesta cidade, com a área privativa de 85,7787 metros quadrados, área de uso comum (incluindo as vagas de garagens) de 72,9317 metros quadrados, área real total de 158,7104 metros quadrados e fração ideal de 0,010339541. Cabendo-lhe o direito de uso de duas vagas de garagem cobertas, localizadas no estacionamento coletivo no 2º subsolo do edifício, para a guarda de um automóvel de passeio de pequeno ou médio porte em cada uma delas, em lugares determinados, devidamente demarcadas e identificadas com a mesma numeração do apartamento.

INSCRIÇÃO CADASTRAL: não possui.

REGISTRO ANTERIOR: R.13-92.540, em 15 de abril de 2015, deste Livro e Serviço.

PROPRIETÁRIA: A G VELASCO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., com sede nesta cidade, na Rua José Basílio de Carvalho, nº 80, Jardim Helena Cristina, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.688.223/0001-68. (Protocolo nº 278.407- 17/03/2015)

(g/j)

Célio Augusto Braga/Guilherme Henrique P. Perez

Escrevente Autorizado

José Roberto Lorenzo Castro/Marco Antonio Salum Ferreira

Oficial/Oficial Substituto

Av.01-107.833, em 27 de julho de 2015.

De conformidade com o Instrumento Particular a seguir registrado, foi autorizada a presente para ficar constando que, o imóvel objeto desta matrícula, acha-se cadastrado na Prefeitura local, sob o nº 44.54.24.0064.01.089, nos termos da Guia de ITBI nº 00936531584, expedida pela referida Prefeitura. (Protocolo nº 283.482 - 16/07/2015)

(lu/k)

Luciene Aparecida Meiga
Escrevente Autorizada

José Roberto Lorenzo Castro/Marco Antonio Salum Ferreira

Oficial/Oficial Substituto

R.02-107.833, em 27 de julho de 2015.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

De conformidade com o Instrumento Particular com força de Escritura Pública, nos termos da legislação pertinente ao S.F.H, datado de 13 de julho de 2015, a proprietária A G VELASCO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, já qualificada, transmitiu por venda o imóvel objeto desta matrícula, a DALMO MESSIO SOARES SANTOS, RG nº 57.026.634-8-SSP/SP, CPF/MF nº 827.530.754-68, administrador de empresas, e sua esposa PATRICIA DE FATIMA FIGUEIREDO SANTOS, RG nº 25.960.341-7-SSP/SP, CPF/MF nº 157.619.958-40, professora, ambos brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de

(CONTINUA NO VERSO)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PZ8AK-544D6-HDYKZ-2NY9X>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital





Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

107.833

FOLHA

01

VERSO

bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Raul Pompéia, nº 627, Apartamento 111, Bloco 02, Vila Jardini, nesta cidade, pela importância de R\$300.000,00. (Protocolo nº 283.482 - 16/07/2015)

(lu/k)

Luciene Aparecida Meiga
Escritor(a) Autorizada

José Roberto Lorenzo Castro/Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial/Oficial Substituto

R.03-107.833, em 27 de julho de 2015.

TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

De conformidade com o mesmo Instrumento Particular mencionado no registro anterior, os proprietários DALMO MESSIO SOARES SANTOS e sua esposa PATRICIA DE FATIMA FIGUEIREDO SANTOS, já qualificados, deram o imóvel objeto desta matrícula, e todas as acessões, melhoramentos, construções e instalações nele acrescidas, EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, a favor do ITAÚ UNIBANCO S/A, com sede em São Paulo/SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.701.190/0001-04, para garantia do cumprimento de todas e quaisquer obrigações pecuniárias, inclusive as referentes à restituição de principal e ao pagamento de juros, encargos, comissões, tarifas, prêmios de seguro, multas e encargos moratórios, assumidas em virtude da dívida contraída no valor de R\$216.050,00, a qual deverá ser paga no prazo de 120 meses, com as taxas de juros constantes do título, vencendo-se a primeira prestação, em 13 de agosto de 2015 e vencimento do financiamento em 13 de julho de 2025, sendo o valor total do encargo mensal, de R\$3.682,63. Integra o presente registro, para todos os efeitos, as demais cláusulas e condições constantes do referido Instrumento Particular. Foi apresentada declaração constando que se trata do primeiro financiamento no âmbito do S.F.H. (Protocolo nº 283.482 - 16/07/2015)

(lu/k)

Luciene Aparecida Meiga
Escritor(a) Autorizada

José Roberto Lorenzo Castro/Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial/Oficial Substituto

(CONTINUA NA FOLHA 02)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PZ8AK-544D6-HDYKZ-2NY9X>

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

107.833

FOLHA

02

Segundo Oficial de Registro de Imóveis

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

Código (CNS) nº . 11.260-7 - CNJ

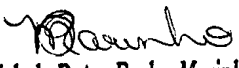
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

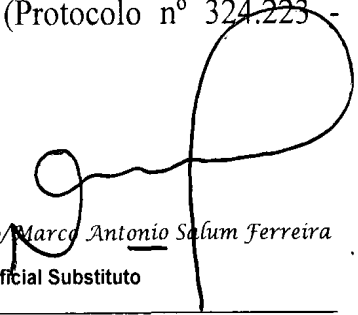
Av.04-107.833, em 19 de outubro de 2018.

TÍTULO: CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.

De conformidade com o Requerimento datado de 25 de junho de 2018, aditado em 13 de setembro de 2018, e Certidão expedida por esta Serventia, em 11 de setembro de 2018, de que os devedores fiduciantes DALMO MESSIO SOARES SANTOS e sua esposa PATRICIA DE FATIMA FIGUEIREDO SANTOS, já qualificados, não atenderam as respectivas intimações para a purga do débito, a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, FICA CONSOLIDADA em nome do credor fiduciário ITAÚ UNIBANCO S/A., já qualificado (valor para cálculo das custas e emolumentos: R\$183.468,38). (Protocolo nº 324.223 - 13/07/2018)

(mi/di)


Michele Dutra Rocha Marinho
 Escrevente Autorizado

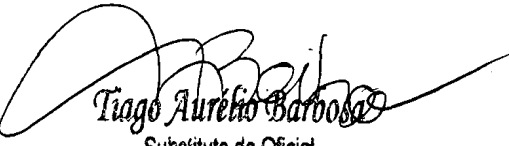

 José Roberto Lorenzo Castro/Marco Antonio Salum Ferreira
 Oficial/Oficial Substituto

Av.05-107.833, em 25 de janeiro de 2019.

De conformidade com o Requerimento, e Termo de Quitação datados de 02 de janeiro de 2019, firmados pelo Itaú Unibanco S/A, já qualificado, foi autorizada a presente para ficar constando que, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27, parágrafo 5º, foram realizados dois Leilões Públicos do imóvel objeto desta matrícula, em 14 de novembro de 2018 e 28 de novembro de 2018, **com inexistência de licitantes (arrematantes)**, conforme Autos Negativos dos referidos leilões, firmados pelo Leiloeiro Oficial, Fernando José Coelho Gonçalves Pereira, inscrito na JUCESP sob nº 844, cujos editais foram publicados nos dias 07, 08, 10 e 11 de novembro de 2018, ficando em consequência, **extinta a dívida e exonerado o ITAÚ UNIBANCO S/A., da obrigação de que trata a Lei 9.514/97, artigo 27, parágrafo 4º.** (Protocolo nº 331.359 - 18/01/2019)

Selo Digital nº 112607331LI000023773OP19M

(ka/f)


Tiago Aurélio Barbosa
 Substituto do Oficial


 Marco A. S. Ferreira/Daniela A. M. C. Almeida/Tiago A. Barbosa
 Oficial Designado/Substituta do Oficial/Substituto do Oficial

(CONTINUA NO VERSO)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PZ8AK-544D6-HDYKZ-2NY9X>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

107.833

FOLHA

02

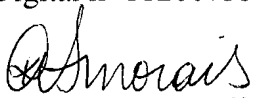
VERSO

Av.06-107.833, em 25 de março de 2019.

De conformidade com o R. Mandado de Averbação, datado de 28 de fevereiro de 2019, expedido pelo Juízo da 6ª Vara Cível do Foro local, extraído dos autos da Ação de Procedimento Comum Cível - Alienação Fiduciária, Processo nº 1043497-60.2018.8.26.0602, promovida por DALMO MESSIO SOARES SANTOS, CPF/MF nº 827.530.754-68; em face de ITAÚ UNIBANCO S/A., CNPJ nº 60.701.190/0001-04; tendo como valor atribuído à causa a importância de R\$170.991,75, foi determinada a presente para ficar constando na presente matrícula, **a existência da mencionada ação**, tudo de conformidade com a R. Decisão de folhas 162/164, proferida nos respectivos autos. (Protocolo nº 332.916 - 01/03/2019)

(k/f)

Selo Digital nº 112607331PX000036377KB19R


Kalita Antonieta de Souza Moraes
 Escrevente Autorizada


Tiago Aurélio Barbosa/Marco Antônio Salum Ferreira
 Oficial Interino/Oficial Substituto

** FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTA MATRÍCULA **

** VIDE CERTIDÃO NA PRÓXIMA FOLHA **

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PZ8AK-544D6-HDYKZ-2NY9X>



Valide aqui
este documento

Segundo Oficial de Registro de Imóveis de Sorocaba-SP

Oficial: Lorrueane Matuszewski Machado

Rua Treze de Maio, 109 - Centro, Sorocaba - SP

Telefone: (15) 3219-2680 - Site: www.2registrosorocaba.com.br

SEGUNDO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA-SP

CERTIDÃO

CERTIFICA que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, §1º e 5º da Lei n.º 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo. CERTIFICA AINDA, que nos termos do artigo 19, §11º da Lei n.º 6.015/73, 'no âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula conterà a reprodução de todo seu conteúdo e será suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial. **A presente certidão retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior à data da expedição.** A expedição desta certidão não importa em análise do cumprimento dos princípios da disponibilidade e especialidade. Essa análise apenas será feita quando da apresentação de eventual título para registro ou averbação. PRAZO DE VALIDADE: Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Decreto Federal n.º 93.240/86, e letra 'c' do item 15 do Capítulo XVI das Normas de Serviço da CGJSP - Provimento CGJ 58/89 (Tomo II), a presente certidão é VÁLIDA POR 30 DIAS a contar da data de sua emissão. . .

Sorocaba, 05/08/2026.

(Assinado Digitalmente)

Ao Oficial: R\$ 45,88
Ao Estado: R\$ 13,04
Ao IPESP: R\$ 8,92
Ao Reg.Civil: R\$ 2,41
Ao TJSP: R\$ 3,15
Ao Município: R\$ 0,92
Ao MPSP: R\$ 2,20
Total: R\$ 76,52

Para consultar o selo digital pelo QR Code ou acesse
<https://selodigital.tjsp.jus.br>
Nº SELO: 1126073C3000000125940226Y.
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo-SP.
Matrícula nº 107833
Pedido de Certidão nº 419927



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PZ8AK-544D6-HDYKZ-2NY9X>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PZ8AK-544D6-HDYKZ-2NY9X>

EM BRANCO